

FATURAÇÃO ELETRÓNICA

Condições de Utilização

O cliente terá direito de acesso e utilização da fatura eletrónica, devendo a Hilti Portugal, Lda. colocá-la à disposição do cliente, nos termos e condições fixadas neste documento, sendo que o primeiro declara ter conhecimento e aceitar.

1. Descrição da Fatura Eletrónica

- a. A fatura eletrónica é um documento comercial reduzido ao formato eletrónico. A fatura eletrónica tem o mesmo valor que a fatura em papel, visto que contém as menções obrigatórias de qualquer fatura e satisfaz as condições de autenticidade de origem e integridade de conteúdo exigidas pela lei e garantidas pelo software Streamserve.

2. Aceitação e Utilização do serviço pelo cliente

- a. Ao aderir à faturação eletrónica, o cliente está a aceitar os termos e condições para a disponibilização da mesma, considerando-se efetuada a adesão no momento da assinatura do formulário de "Aceitação de Faturação Eletrónica".
- b. A partir da data de adesão à faturação eletrónica, a Hilti Portugal, Lda. passará a enviar todas as faturas por e-mail, para o endereço eletrónico indicado pelo cliente no formulário de "Aceitação de Faturação Eletrónica", na data de emissão da fatura.
- c. Ao aderir à faturação eletrónica, o cliente passará a receber as faturas Hilti através de um ficheiro eletrónico em formato PDF e as mesmas deixarão de ser enviadas por via postal.
- d. A adesão à faturação eletrónica abrange faturas e notas de crédito de conta corrente e de contrato de Gestão de Frota, nos casos em que este último vigore.
- e. O cliente poderá, a qualquer momento, cancelar a adesão à faturação eletrónica através do envio de email com essa indicação para clientes@hilti.com, passando a receber as suas faturas em papel a partir do momento em que receba o e-mail de confirmação de desativação da faturação eletrónica.
- f. O cliente obriga-se a comunicar à Hilti Portugal, Lda. a alteração do endereço eletrónico e a manter, na sua caixa de correio, espaço disponível para receber as faturas.
- g. A Hilti Portugal, Lda. poderá, a qualquer momento, desativar a faturação eletrónica, nomeadamente em casos de impossibilidade de entrega no endereço eletrónico indicado pelo cliente, bem como de solicitar a confirmação de qualquer elemento fornecido pelo cliente.